

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

EDITAL N. 37/2022-PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSITA NA MODALIDADE RESIDENTE DO
 PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA PUC GOIÁS**

A Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH) da PUC Goiás, com sede à Rua 227, n. 119, CEP: 74.605-010 Setor Universitário, Goiânia-GO, torna pública a abertura de inscrições, **no período de 19 a 28 de setembro de 2022**, para o Processo de Seleção de Bolsistas do Programa de Residência Pedagógica, conforme o número de vagas por Subprojetos descritos a seguir:

SUBPROJETO		CURSOS	VAGA
Docência, Pesquisa e Projetos Educativos em Linguagens e suas Tecnologias	O Subprojeto interdisciplinar buscará o aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes linguagens em contextos sociais estruturando arranjos curriculares que permitam estudos considerando o contexto local e as possibilidades.	Letras Port – EAD Letras Ing – EAD Letras Port/Ing Pedagogia EAD Pedagogia Educação Física	15
Docência, Pesquisa e Projetos Educativos em Ciências Humanas, Sociedade e Cultura	O Subprojeto interdisciplinar busca, a partir da identificação, da comparação e da explicação à intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitar a curiosidade e propor ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural.	Letras Port – EAD Letras Ing – EAD Letras Port Letras Port/Ing Geografia História – EAD História	15
Docência, Pesquisa e Projetos Educativos em Ciências da Natureza	O Subprojeto interdisciplinar busca utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza.	Ciências Biológicas Pedagogia EAD Pedagogia Química	15
Docência, Pesquisa e Projetos Educativos em Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações	O Subprojeto interdisciplinar busca o aprofundamento de conhecimentos estruturantes para a compreensão e a utilização, com flexibilidade e precisão, diferentes registros de representação matemáticos na busca de solução e comunicação de resultados de problemas.	Física Matemática Química	15
Docência, Pesquisa e Projetos Educativos em Letramento e Numeramento	O Subprojeto interdisciplinar busca o aprofundamento de conhecimentos estruturantes da leitura e da educação matemática presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente.	Letras Port – EAD Letras Ing – EAD Letras Port/Ing Letras Port Matemática Pedagogia EAD Pedagogia	15
Docência, Pesquisa e Projetos Educativos em Corpo, Gestos e Movimentos	O Subprojeto interdisciplinar busca o aprofundamento da compreensão da origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.	História História - EAD Pedagogia EAD Pedagogia Educação Física	15

1. PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA PUC GOIÁS

O Programa de Residência Pedagógica é uma ação que integra a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir

da segunda metade de seu curso. O Programa de Residência Pedagógica da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) tem como objetivo aprimorar os processos formativos dos estudantes de licenciatura, a fim de tomar o ensino como objeto de investigação da pesquisa. O foco do Projeto será o ENSINO, a PESQUISA e os PROJETOS DE TRABALHO, com vistas a qualificar o modo de ensinar, a ação pedagógica e a prática docente como elementos para investigar a ciência epistemológica e didática, e a produzir novos conhecimentos e novas práticas na escola.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA PUC GOIÁS

- Incorporar a prática da investigação científica e da pesquisa *no e sobre* o ensino;
- Possibilitar a Residência Pedagógica nos cursos de licenciatura da Pontifícia Universidade Católica de Goiás tendo o ensino como objeto de estudo da pesquisa com base na investigação e na mediação pedagógica do trabalho docente das escolas parceiras das redes pública de ensino da Educação Básica.
- Estabelecer acordos de cooperação entre os espaços formativos - Universidade e Secretarias de Educação - na perspectiva da formação de professores;
- Discutir e problematizar a rotina das escolas parceiras e questões do cotidiano dos professores da educação básica;
- Fomentar a discussão crítica e analítica da Base Nacional Curricular Comum (BNCC);
- Contribuir na fundamentação teórico-prática e mudança da práxis pedagógica.

3. DEVERES DO RESIDENTE DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

- 3.1 Participar das atividades definidas pelo subprojeto.
- 3.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 25 horas mensais às atividades do Programa de Residência Pedagógica, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, perfazendo um total de 138 horas semestrais.
- 3.3 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.
- 3.4 Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa.
- 3.5 Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).
- 3.6 Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 3.7 Informar imediatamente ao Docente Orientador qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.
- 3.8 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto.
- 3.9 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários do Programa de Residência Pedagógica promovidos pela instituição.
- 3.10 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Programa de Residência Pedagógica definidas pela Capes.
- 3.11 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.
- 3.12 O bolsista selecionado desenvolverá atividades em uma das escolas públicas de educação básica participantes do Programa de Residência Pedagógica da PUC Goiás, indicadas pelo Docente Orientador.

3. REQUISITOS DOS RESIDENTES DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Art. 30. São requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa na função de Residente:

- I - estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES em área que compõe o subprojeto;
- II - ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III - ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- V - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PRP, conforme carga horária mensal estabelecida em edital;

4. ATRIBUIÇÕES DOS RESIDENTES DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Art. 43. São atribuições do Residente:

- I - desenvolver as atividades de residência pedagógica, planejadas juntamente com o docente orientador e o preceptor;
- II - elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- III - cumprir a carga horária de residência estabelecida pela CAPES;
- IV - registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;
- V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa; e
- VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

Parágrafo único. O residente deverá cumprir a carga horária de residência pedagógica observado o prazo de conclusão do seu curso, não sendo permitida a execução de atividades após a colação de grau.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A seleção interna para bolsista do Programa de Residência Pedagógica da PUC Goiás será regida por este Edital e seus anexos e no endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível via link: <https://forms.gle/ZiWbhr1thJBWNhmU7>

5.2 Período de inscrição: **19 a 28 de setembro de 2022.**

5.3 As inscrições serão efetuadas mediante a inserção em formulário dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos:

- Identidade;
- CPF;
- Situação cadastral do CPF (obtido no site da receita federal);
- Comprovante de endereço;
- Título de eleitor.

b) Histórico escolar de 2022/1 (obtido via SOL).

c) Texto de interesse em participar do projeto.

5.6 Para cadastro o candidato deverá comprovar:

- a) Nacionalidade brasileira ou possuir visto permanente no País.
- b) Cumprimento das obrigações eleitorais.
- c) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto
- d) Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- e) Não possuir relação de trabalho com a IES participante do Programa de Residência pedagógica ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto.
- f) Disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 25 (vinte e cinco) horas mensais, às atividades do Programa de Residência pedagógica, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares. Perfazendo um total de 138 horas no semestre que compõem o projeto de residência pedagógica que deverão contemplar as seguintes atividades:
 - **86 horas de preparação da equipe** - estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semi-estruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades;
 - **12 horas de elaboração de planos de aula;** e
 - **40 horas de regência** com acompanhamento do preceptor.
- g) O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista de Residência, desde que:
 - I. Não possua relação de trabalho com a IES participante do Programa ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto.
 - II. Possua disponibilidade de 25 (vinte e cinco) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

Parágrafo único. Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pelo CNPQ ou pela Capes.

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com as notas obtidas na análise do Coeficiente de Rendimento Escolar de 2022/1, numa escala de 1,0 a 10,0. Terão prioridades no PROGRAMA:

- a) Ter participado anteriormente do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) ou PRP (Programa de Residência Pedagógica);
- b) Alunos com melhor rendimento escolar do acadêmico de 2022/1;
- c) texto elaborado pelo acadêmico demonstrando interesse em participar do programa.

7. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

7.1 A Bolsa de Residência Pedagógica terá duração de 18 meses, outubro de 2022 a março de 2024.

7.2 Os 15 alunos classificados em cada subprojeto receberão a bolsa da CAPES no valor de R\$ 400,00, depositados pela CAPES em conta corrente do bolsista para a dedicação de 25 horas semanais às atividades.

8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O aluno bolsista será desligado do Programa de Residência Pedagógica da PUC Goiás, nos seguintes casos:

- a) Quando encerrado o Projeto aprovado pela Capes/DEB/Edital nº 24/2022.
- b) Solicitação de desligamento ao Docente Orientador.
- c) A pedido do Preceptor ou do Docente Orientador.
- d) Trancamento de matrícula na PUC Goiás.
- e) Não cumprimento das condições previstas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Residência Pedagógica da PUC Goiás.

9. O PRESENTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

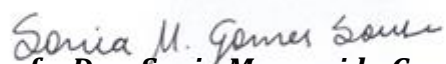
DATAS	ETAPAS
19/09/2022	Publicação do Edital
19 a 28/09/2022	Inscrição dos candidatos mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e demais documentos no Formulário <i>on-line</i>
28 a 30/09/2022	Seleção dos candidatos pelos Coordenadores de Área
3/10/2022	Divulgação do Resultado Final
3 a 9/10/2022	Encaminhamento de confirmação de preenchimento do Currículo na plataforma Capes da Educação Básica e Lattes (print de página)
3 a 16/10/2022	Cadastramento na plataforma da Capes pelo Coordenador Institucional
10/10/2022	Início das atividades

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Docentes Orientadores dos Subprojetos e pela Coordenação Institucional do Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica da PUC Goiás.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Programa de Residência Pedagógica da PUC Goiás, constituída para a realização do processo seletivo de que trata este Edital.

Goiânia, 16 de setembro de 2022.


Profa. Dra. Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação